


Ofício CRE/0002-19
Curitiba, 11 de abril de 2019

Senhora Candidata,

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Resolução CFP nº 016/2018 (Regimento Eleitoral) e em atenção ao disposto no Art. 22, § 3º, alínea “I”, do mesmo Regimento, vem informar o **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da **CHAPA 12 - “FORÇA E INOVAÇÃO”**, encabeçada por vossa senhoria.

Em cumprimento a alínea “II” do mesmo dispositivo, esta comunicação também será afixada em mural, na sede e subsedes do Conselho Regional, em local de fácil acesso.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição pelo e-mail eleitoral@crppr.org.br



Psic. **Rubens Marcondes Weber**
CRP-08/04009

Presidente – Comissão Regional Eleitoral (CRE)
Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Ilma. Senhora
Carolina de Souza Walger
Encabeçadora da Chapa 12: “Força e Inovação”
Por e-mail: carol@walger.com.br
Curitiba-PR